

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Contabilidade Geral (CG)



ANEXO XLII

1

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000) — Nº 06/2026

DESCRÍÇÃO DO  
EVENTO

*O presente impacto orçamentário-financeiro tem por finalidade demonstrar os efeitos decorrentes da recomposição inflacionária e do reajuste salarial concedidos aos servidores públicos municipais, conforme tabelas e cargos especificados abaixo.*

*Em relação a recomposição salarial geral, os valores foram previstos nas estimativas da Lei Orçamentária para 2026.*

*Para as Tabelas 14, 68, 71, 72, 74 e 80, o Quadro 1 contempla os percentuais e cargos relativos à elevação de salários.*

	CRIAÇÃO	X	EXPANSÃO		APERFEIÇOAMENTO
--	---------	---	----------	--	-----------------

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 3.024/2025

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	4.905.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50.619.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.612.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	4.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	6.386.500,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>63.526.500,00</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
**Contabilidade Geral (CG)**



DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA EM 15/01/2026<sup>1</sup>

Descrição por elemento de despesa	Valor liquidado em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>

2

DEMOSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS - COSOLIDADA EM R\$

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total Da Despesa Aumentada No Período
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	4.905.000,00	5.104.143,00	5.298.100,43	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	51.323.157,76	53.406.877,97	55.436.339,33	<b>704.157,76</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.612.000,00	1.677.447,20	1.741.190,19	0,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	4.000,00	4.162,40	4.320,57	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	6.517.191,68	6.781.789,66	7.039.497,67	130.691,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXPANDIDAS</b>	<b>64.361.349,44</b>	<b>66.974.420,23</b>	<b>69.519.448,20</b>	<b>834.849,44</b>

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL EM R\$

DESCRÍÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	TOTAL
Aumento dos valores da Planta Genérica do Município para cobrança do IPTU e a estimativa evidenciada no Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2028	7.419.500,00	7.876.100,00	8.207.350,00	23.502.950,00

<sup>1</sup> Sem informações da folha de Janeiro.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÃO EM R\$	
Descrição por elemento de despesa	Valor
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	4.905.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	51.323.157,76
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.612.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	4.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	6.517.191,68
<b>TOTAL</b>	<b>64.361.349,44</b>

3

Ressalta-se que o impacto financeiro apurado no montante de **R\$ 834.849,44** refere-se exclusivamente à elevação de despesa decorrente dos **reajustes e reestruturações salariais específicos**, não abrangendo a recomposição geral anual (RGA).

Destaca-se que os valores relativos ao RGA não estão computados neste impacto, uma vez que a recomposição inflacionária já se encontrava devidamente prevista e incorporada às estimativas da Lei Orçamentária Anual, não configurando aumento adicional de despesa para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nova Xavantina – MT, 15 de Janeiro de 2026.

**João Machado Neto**  
Prefeito do Município de Nova Xavantina—MT

**Dr. Josimar Pires da Silva**  
Contador Público do Município de Nova Xavantina—MT  
Portaria nº 10.072/2018  
CRC MT 009127-O/3